



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **Materiais Esportivos para Modalidade de Ginástica Rítmica**, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O atual processo se justifica pela aquisição dos materiais relacionados para o incentivo da ginástica rítmica e da prática esportiva como um todo, abastecendo a modalidade para realização de aulas no município. A contratação tem o objetivo de suprir as demandas relacionadas ao preparo para a edição de 2025 dos Jogos Regionais da 8ª Região.

3. DAS ENTREGAS

Os materiais a serem adquiridos pelo presente processo serão requisitados à empresa vencedora pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega no Ginásio Ayrton Senna, localizado na Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP. A entrega dos materiais solicitados deverá ser feita em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

Os equipamentos entregues devem atender especificamente/perfeitamente ao descritivo e aos requisitos apresentados nesse edital e seus anexos, se atentando as quantidades e as características apresentadas. Declaramos também que cabe a empresa providenciar embalagens e transportes adequados aos bens.

Abaixo, seguem os materiais numerados, seus descritivos e as quantidades a serem entregues segundo especificações apresentadas nesse processo e seus anexos. A relação também apresenta marca de referência para melhor percepção dos materiais e compreensão do que foi solicitado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Item	Descritivo	QTD
#1	Maça oficial para ginástica rítmica conectável, em termoplástico e borracha de alta resistência a impactos. Comprimento de 45 cm; peso de 150 gramas, em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Todas os pares da exata mesma cor para garantir a uniformidade MARCA DE REFERÊNCIA: Chacott ou superior	16 Pares
#2	Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento 6.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cor lisa a ser escolhida pela secretaria junto a entrega de nota de empenho MARCA DE REFERÊNCIA: Chacott ou superior	10 Un.
#3	Estilete Oficial para ginástica rítmica, produzido em fibra de vidro com ponteira em metal e girador bi-articulado, o que possibilita uma evolução perfeita da fita, base emborrachada, nas medidas de 55cm de comprimento; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cor a ser escolhida pela secretaria junto a entrega de nota de empenho MARCA DE REFERÊNCIA: Chacott ou superior	10 Un.
#4	Bola oficial para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores cítricas e perolizadas, nas especificações de 19 cm de diâmetro e 400 gramas; para adulto; acompanhado de manual de conservação e pino sobressalente; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cor a ser escolhida pela secretaria junto a entrega de nota de empenho MARCA DE REFERÊNCIA: Chacott ou superior	12 Un.
#5	Tijolo/bloquinho de EVA para exercícios com altura de 11 cm, largura de 21 cm, profundidade de 8 cm	30 Un.
#6	Elástico de flexibilidade multínivel Gabriela (médio) tamanho 108cm, esticando até 240cm; repartições numeradas do 1 ao 9, cada repartição possuindo 12cm sem esticar; material principal em nylon; costura super resistente;	20 Un.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, o Catálogo ou manual, folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de

Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP

Telefone/Fax: (15) 32717926



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do produto ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

Será exigido catálogo de todos os itens deste processo licitatório, com os resultados das avaliações serão divulgados por meio do sistema.

Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisado a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6. GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Itapetininga, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela secretaria. O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da Nota Fiscal.

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na lei nº 8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

9. RESPONSÁVEIS

Nome:

R.G.:


Cristina Tereza Leite
RG 43.299.648 - 5